Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 163/26 em 18.03.2026.

CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) - Edital 002/2025 de 16.10.2025 e Memorando nº 4.097/2026 - SME de 16 de Março de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Contratar a Servidora Pública Municipal **ANA JULIA VIRMOND KROCHMALNEI,** matrícula funcional 254950201**,** portadora do CPF 123.xxx.xxx-xx, para atuar como Professora contratada por prazo determinado, com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, com a turma do 1º ano no ensino fundamental, período matutino, na **E.M.E.B. Vereador Evaldo Staidel,** em substituição a Professora efetiva Ivanir da Fatima Peters Krajewsky, se encontra na função gratificada de Professora Responsável de AEE – Atendimento Educacional Especializado na referida unidade escolar.
Período do contrato temporário de 09.02.2026 a 18.12.2026.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 09 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 18 de Março de 2026.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração